

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 152/2024/DER-GECON

Porto Velho, 30 de abril de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o Parecer nº 798/2024/DER-CI (ID:0048037928), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **016/2023/PGE/DER**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, processo administrativo nº **0009.006969/2023-17**, que tem por objeto a **Aquisição de 02 (duas) Escavadeiras Hidráulicas sobre Esteiras e 01 (uma) Retroescavadeira hidráulica**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

THAÍS F. THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 07/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048287700** e o código CRC **0903AF8B**.